



Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Procuradoria Jurídica

Parecer nº 019/2021

Projeto de Lei nº 082/2021, que “Altera atribuições do cargo de atendente I constante da Lei Municipal nº 5.066/2006, que regulamenta o Sistema de Previdência Municipal - SISPREM”. Necessidade de complementação de informações e documentos.

Trata-se de solicitação de parecer formulada pela Vereadora Maria Helena Duarte, datada de 17/06/2021, acerca do Projeto de Lei nº 082/2021, que “Altera atribuições do cargo de atendente I constante da Lei Municipal nº 5.066/2006, que regulamenta o Sistema de Previdência Municipal - SISPREM”. Recebida a solicitação de parecer em 22/06/2021. Autuado e numerado até fls. 62.

Acompanha o PL cópia da Lei Municipal nº 5.066/2006, fls. 06/61, entretanto não seu Anexo I, que é onde o cargo que se pretende as alterações está alocado.

Assim, o parecer, s.m.j., de caráter opinativo¹, neste momento de tramitação, é que o proponente seja instado a apresentar o Anexo I constante na Lei Municipal nº 5.66/2006, pelo menos a parte referente ao cargo objeto do PL, informando ainda se há ou não alteração de remuneração, inclusive para fins de incidência da Lei Complementar nº 173/2020², pois junto à justificativa não há nenhuma informação nesse sentido.

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2021.


Christiano Fagundes da Silva
Procurador Jurídico

¹ STF. MS 24073.

² Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.